



Prefeitura Municipal de Veríssimo

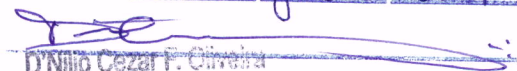
CNPJ: 18.428.946/0001-19

DECRETO N.º399, 24 DE JULHO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 24 / Julho / 2024



D'Nilio Cezar F. Oliveira
Secretário Finanças/Fazenda
Prefeitura de Veríssimo-MG

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no Art. 85, X, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor ex-vereador **RUFINO JOSÉ ALVES**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade verissimense e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida, com pessoas do mais diversos segmentos de nossa sociedade e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Luto Oficial no município de Veríssimo, pelo período de 03(três) dias, a contar do dia de hoje, 24 (vinte e quatro) de julho de 2024, em vista do falecimento do Sr. ex-vereador **RUFINO JOSÉ ALVES**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura do Município de Veríssimo/MG, 24 de julho de 2024.


Marco Aurélio dos Santos Hortêncio
Prefeito Municipal